



## DESPACHO DO PRESIDENTE

**Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que institui, no âmbito do Município de Palmital/SP, o Orçamento Cidadão, com o objetivo de garantir maior transparência e acessibilidade às informações orçamentárias, por meio da divulgação periódica e simplificada das receitas e despesas públicas.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 18 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

